



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV-349

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data	proposição Medida Provisória nº 349/07
------	--

autor Deputado Luiz Carrera	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 1º.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo cria o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com recursos do FGTS, para aplicação em projetos nas áreas de energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento, segundo diretrizes, critérios e condições a serem estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia. A emenda impede o uso do FGTS em projetos estranhos à sua finalidade. Nos termos da lei que o criou, seus recursos só devem ser utilizados nos setores de habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana..

PARLAMENTAR

--



88123B4423